



**I - Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:**

1	Nome do Município	Mogi das Cruzes
2	UF	SP
3	Código do IBGE	3530607
4	Porte do Município	Grande Porte
5	Identificação da Conferência	11ª Conferência Municipal de Assistência Social “ Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”
6	Data de Início	21/07/2017
7	Data de Término	21/07/2017
8	Total de horas de realização	08 horas e trinta minutos
9	Local de realização	CEMFORPE- Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes -SP
10	Número total de participantes	441

**II - Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:**

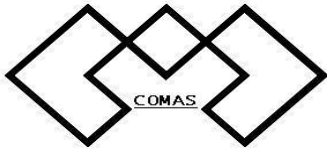
	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total 78	25	04	15	34

**III - Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:**

Quantitativo	Caracterização
6	Conselho (5 conselheiros e 1 profissional de apoio ao Conselho)
15	Órgão Gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
12	Prestadores de serviço (empresa, profissionais, contratados especificamente para esta finalidade)
1	Sociedade Civil (associações, clubes, ONGs, OSCIPs, etc.)
2	Outros (músicos para apresentação cultural - voluntários)

**IV - Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social:**

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
19	Encontros Preparatórios
12	Palestras ou Debates Públicos



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

<b>56</b>	Encontros Preparatórios com Usuários
<b>116</b>	Outras Formas (Mobilização social no território com cartazes, convites, reuniões, contatos telefônicos, palestra, visitas institucionais)

**V - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social**

<b>Tipo de Eventos de Mobilização</b>	<b>Total de Participantes</b>
Encontros Preparatórios	<b>36</b>
Palestras ou Debates Públicos	<b>413</b>
Encontros Preparatórios com Usuários	<b>714</b>
Outras Formas (especificar): panfletagem com entrega de convites e cartazes, reuniões em associações de bairros, condomínios, escolas, UBS, conselhos de direitos. Realização de 07 Pré-Conferências nos territórios dos CRAS totalizando 1101 participantes.	<b>1217</b>

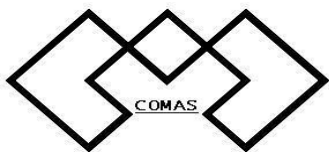
**VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:**

Resolução nº 03 COMAS de 26 de janeiro de 2017 – Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Decreto nº 16.669, de 21 de junho de 2017 – Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**VII - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:**

**08h às 9h40** – Recepção/Credenciamento delegados e observadores;  
**09h40** – Abertura oficial;  
**10h30** – Leitura e aprovação do Regimento Interno;  
**10h30 às 10h45** - Apresentação cultural sobre o Tema e Eixos;  
**10h45 às 13h30** - Grupos de Trabalho – discussão em grupo por eixos;  
**13h30 às 14h30** – Intervalo;  
**14h30 às 17h00** – Plenária Final;  
**17h às 17h30** – Eleição dos Delegados;  
**17h30 às 18h** – Encerramento com café.



**VIII - Registro dos Resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:**

**EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>1</b>	Regulamentação e ampliação no prazo previsto no plano plurianual de benefícios eventuais através de lei municipal para mulheres em situação de violência, idosos, pessoas com deficiências, população LGBT, população em situação de rua, vítimas de enchentes e calamidades garantindo ampla divulgação e participação da população.	Garantir conforme legislação o cofinanciamento pelo estado dos benefícios eventuais, dos serviços de proteção básica e especial e outros benefícios de transferência de renda para os municípios.	Manter a vinculação do BPC ao salário mínimo e alterar o critério de inclusão para renda per capita até meio salário mínimo e a redução da idade mínima para 60 anos.
<b>2</b>	Adequação e qualificação dos serviços socioassistenciais para população LGBT, população em situação de rua, pessoa com deficiência, estrangeiros a fim de respeitar a diversidade sexual, heterogeneidade, raça/etnia, gênero, geração, crenças, etc.	Criar e implementar aluguel social para mulheres em situação de violência, egressos do acolhimento e pessoas em situação de rua.	Garantir o acesso ao BPC para o idoso a partir dos 60 anos conforme o estatuto do idoso, com o valor vinculado ao salário mínimo, garantindo que o benefício de outra pessoa da família não interfira no recebimento.
<b>3</b>	Garantir o repasse municipal para as organizações da sociedade civil, regulamentando MROSC (Lei 13.019 de 2014) respeitando o custo efetivo dos serviços oferecidos e prevendo a implantação de novos serviços.	Garantir o cofinanciamento pelo estado para todos os serviços implantados no município.	Garantir através de lei federal e regulamentação estadual e municipal o aluguel social para mulheres em situação de violência, regressos do acolhimento e pessoas em situação de rua.
<b>4</b>	Regulamentar os benefícios eventuais através de lei municipal na forma de cestas básicas, auxílio para famílias vítimas de enchente, auxílio maternidade para gestantes, auxílio para pessoas em situação de insegurança alimentar e aluguel social, por exemplo, para mulheres em situação de violência doméstica, idosos, pessoas com deficiências, e pessoas em situação de rua.		



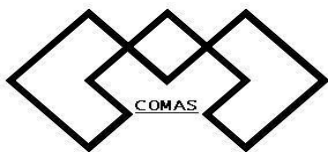
**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>5</b>	Padronizar, adequar e qualificar os serviços de acolhimento para recebimento de casais homoafetivos em situação de rua, a fim de respeitar a diversidade, individualidade heterogeneidade, raça/etnia, gênero, geração, crença, credo orientação sexual, pessoa com deficiência.		
<b>6</b>	Garantir a igualdade aos trabalhadores do SUAS no município, respeitando a NOB/RH (piso salarial, jornada de trabalho), equiparando os salários dos trabalhadores da rede pública e privada.		
<b>7</b>	Garantir a destinação de 5% do orçamento público municipal para a política de assistência social, que garanta a efetivação da execução de serviços pela rede socioassistencial (direta e indireta), considerando a ampliação de equipes e igualdade aos trabalhadores do SUAS no município; a regulamentação de benefícios eventuais; segurança alimentar; subvenção respeitando o custo efetivo.		
<b>8</b>	Implantar e consolidar os fluxos e protocolos de atendimento entre os serviços de assistência social, a rede intersetorial e os conselhos municipais, garantindo a maior articulação e efetivação de direitos.		
<b>9</b>	Criação de parcerias com a política de educação e trabalho para realização dos programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, para que saiam preparados para o primeiro emprego.		



**Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>1</b>	Intensificar e melhorar a divulgação dos conselhos municipais e acesso à informação sobre direitos e serviços socioassistenciais e de todas as políticas públicas. Divulgação por meio de todas as mídias disponíveis (rádio, TV, internet, etc.)	Orçamento para política de assistência social de no mínimo 5%.	Revisão dos critérios de inserção ao PBF – aumento da renda per capita e garantir o retorno do PRONATEC.
<b>2</b>	Criação do conselho gestor nos serviços da assistência social.	Repasse de verbas para regulamentação dos benefícios eventuais.	Aumentar o orçamento para política de assistência social para, no mínimo, 5%.
<b>3</b>	Garantir a equipe mínima dos serviços da assistência social de execução direta e indireta com profissionais mais capacitados, bem como aumentar o número dos profissionais para melhor atender a população.	Regulamentar e rever a ampliação dos benefícios eventuais, inclusive dos programas “Renda Cidadã” e “Ação Jovem”, considerando o cenário atual e o aumento da demanda, conforme dados estatísticos.	
<b>4</b>	Garantir a transparência de todas as ações da política da assistência social através de publicização e divulgação em todas as mídias disponíveis.		
<b>5</b>	Criação dos Conselhos Gestores nos CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais para garantir a implantação de processos avaliativos e de gestão a partir de escuta e participação, construindo estratégia que possibilitem aos usuários quanto a oferta dos serviços prestados cotidianamente, prevendo registro para serem repassadas a estes conselhos.		
<b>6</b>	Criação de uma ouvidoria municipal exclusiva para a política de assistência social.		
<b>7</b>	Ampliar a divulgação dos programas, benefícios e serviços socioassistenciais por meio das mídias disponíveis (TV, rádio, internet, etc.) e material impresso, bem como por meio de articulação intersetorial nos espaços públicos do território, em parceria com os CRAS.		



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>8</b>	<p>Criar Conselho Gestor local, territorializado, proporcionando o espaço no comas e órgão gestor para participação na construção e no controle no orçamento da política de assistência social de Mogi das Cruzes.</p>		
<b>9</b>	<p>Compor, com urgência, a equipe mínima da execução direta e indireta e ampliar o número de funcionários (administrativos e técnicos) da execução direta, garantindo a capacitação contínua aos profissionais, com vistas ao atendimento humanizado aos usuários.</p>		

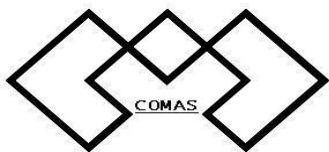
**EIXO 3: Acesso à seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantis de direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>1</b>	<p>Investimento na Proteção Social Básica com implantação de mais serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e idosos e ampliação dos CRAS com Unidade Móvel em cada um e garantia de equipe eficaz para a demanda, com administrativos para atender os benefícios.</p>	<p>Ampliação de vagas para os programas Renda Cidadã, Ação Jovem e Viva Leite e também que seja ajustado anualmente os valores dos Programas Renda Cidadã e Ação Jovem, com acompanhamento dos critérios de concessão.</p>	<p>Garantir a vinculação do valor do BPC - Benefício de Prestação Continuada ao salário mínimo, com a redução da idade para 60 anos de acordo com o Estatuto do Idoso e garantir a continuidade do recebimento do benefício nos casos cumulativos (Idoso + PCD ou PCD + PCD) dentro da mesma residência.</p>
<b>2</b>	<p>Investimento na Proteção Social Média Complexidade com ampliação de mais CREAS e equipe de funcionários; Implantação do Centro Dia para a PCD; equipe específica para criança e adolescente no Serviço de Abordagem Social.</p>	<p>Implantar um Centro de Convivência e Acolhimento para a população LGBT.</p>	<p>Implantar um Centro Dia para a Pessoa com Deficiência.</p>



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>3</b>	Investimento na Alta Complexidade com implantação de modalidades de Acolhimento Institucional como República e Casa de Passagem para mulheres, LGBT, Idosos, PSR e jovens (egressos de acolhimentos institucionais) no município.	Melhorar o acesso e realizar maior divulgação dos critérios do Programa Viva Leite. A distribuição não deve ser controlada com critérios da associação que faz a distribuição, e sim, do Programa, ou seja, realizar maior fiscalização.	Garantir acesso ao BPC em casos cumulativos (idoso + deficiente ou idoso + idoso ou deficiente + deficiente).
<b>4</b>	Garantir que no mínimo 10% da arrecadação do município seja revertido para a Política de Assistência Social.	Implantação do Centro de Referência Especializado para mulheres vítimas de violência. (Garantia de uma equipe multiprofissional, com profissionais de psicologia, direito, assistente social, com proposta de trabalho de conscientização e formação alternativa à pena.	Implantar um Centro de Referência Especializado para mulheres em situação de violência (Casa da Mulher Brasileira).
<b>5</b>	Ampliar as vagas nos acolhimentos para crianças e adolescentes, idosos, mulheres em situação de violência doméstica e pessoas em situação de rua. Criar outras modalidades, como família acolhedora, república para jovens, para idosos e para pessoas em situação de rua em espaço adequado e com número de profissionais suficiente para a realização do serviço.		Garantir acesso ao benefício de prestação continuada em casos cumulativos (idoso + deficiente ou deficiente + deficiente) dentro de uma mesma família.
<b>6</b>	Ampliar e qualificar o benefício de cesta básica, cartão alimentação. Regularizar acesso aos benefícios eventuais como: transporte, alimentação e aluguel social, considerando a falta nos equipamentos.		
<b>7</b>	Implantar um Centro Dia da Pessoa com Deficiência. Ampliar a quantidade de vagas no Centro Dia para Idosos.		
<b>8</b>	Ampliação do número de vagas no serviço de acolhimento institucional jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em residência inclusiva, institucional para crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de rua.		



	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>9</b>	Implantação de unidades móveis da política de saúde, e reativação da unidade móvel da assistência social para áreas rurais e distantes (área de abrangência CRAS I e II. Com a garantia de equipe técnica mínima de atendimento (assistente Social, psicólogo e administrativo).		
<b>10</b>	Ampliação do número de CRAS no município e da equipe de atendimento.		

**EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>1</b>	Criar legislação para equiparar salários, equipe mínima e jornada de trabalho para 30 horas dos funcionários dos serviços da assistência, de execução direta e indireta, bem como ampliar a equipe psicossocial de todos os serviços ofertados /subvencionados.	Aumentar o orçamento da política de assistência social, garantindo o mínimo de 10 % do orçamento estadual.	Ampliar o valor da renda per capita para recebimento do PBF, bem como reajuste de acordo com o salário mínimo, garantindo a continuidade do programa em lei.
<b>2</b>	Regulamentação em lei municipal da concessão dos benefícios eventuais, principalmente para cesta básica, aluguel social, com previsão de recurso orçamentário.	Criação de legislação que regulamente os benefícios estaduais, como renda cidadã e ação jovem, de modo que garanta a continuidade.	Que o Programa Bolsa – Família seja de um valor equivalente a 60% do salário mínimo, com aumento da renda per capita para ½ salário mínimo, estabelecendo prazo de até 90 dias para resposta ao beneficiário, após inclusão no CAD Único e implantar desconto para as pessoas inseridas no CAD Único em comércio, farmácia, compras de equipamentos, a exemplo da tarifa social de energia elétrica.
<b>3</b>	15% de vagas reservadas exclusivamente para pessoas em situação de rua, mulheres em situação de violência, jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos dos acolhimentos de crianças e adolescentes nas empresas terceirizadas que prestam serviços para PMMC.	Maior integração dos programas sociais ofertados pelo estado com o SUAS, observando e cumprindo o que já foi pactuado nas esferas Tripartite e Bipartite.	Criação de legislação que responsabilize os três entes federados a disponibilizar no mínimo 5% dos recursos a serem destinados para a política de assistência social.



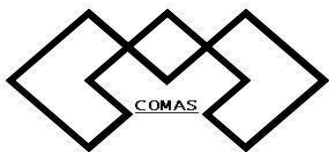


**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

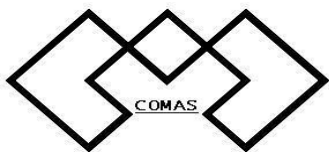
	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
<b>4</b>	Revogação da Lei Municipal nº 53/2017 que regulamenta o fundo social de solidariedade e reposição imediata dos dois cargos que foram retirados da Secretaria Municipal de Assistência Social.		Garantir 5% do orçamento nacional, estadual e municipal para a política de assistência social.
<b>5</b>	Redução da carga horária em 30 horas semanais para todos os trabalhadores do SUAS.		
<b>6</b>	Regulamentar em lei municipal o orçamento para a política de assistência social, garantindo o mínimo de em 5%.		
<b>7</b>	Aumentar o orçamento da política de assistência social, garantindo o mínimo de 5% do orçamento municipal e estadual, realizando estudos sobre o custo real de cada serviço da assistência social do município (tanto execução direta quanto indireta) visando a ampliação orçamentária prevista para os mesmos.		
<b>8</b>	Reestruturação do RH, cumprindo obrigatoriamente a alteração da lei municipal nº 6537-11 de acordo com o pactuado na resolução CNAS nº 18 de 2013, extinguir os cargos comissionados e recompor as equipes dos equipamentos conforme o previsto na NOB-RH.		
<b>9</b>	Regulamentação da lei municipal de concessão de benefício eventual, com previsão de recurso orçamentário, aumentando o número de cestas básicas a serem encaminhadas aos serviços de execução direta da assistência social, considerando a demanda reprimida registrada nas listas de espera.		

**IX - Registro das Deliberações da Plenária da Conferência Municipal de Assistência Social:**

<b>Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 4 EIXOS</b>		
<b>DELIBERAÇÕES</b>		<b>Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)</b>
<b>1</b>	Revogação da lei municipal nº 53/2017 que regulamenta o fundo social de solidariedade e reposição imediata dos dois cargos que foram retirados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	<b>EIXO 04</b>



<b>Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 4 EIXOS</b>		
<b>DELIBERAÇÕES</b>		<b>Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)</b>
<b>2</b>	Adequar padronizar e qualificar os serviços socioassistenciais para população LGBT (com especial atenção aos serviços de acolhimento), população em situação de rua, pessoa com deficiência, estrangeiros a fim de respeitar a diversidade sexual, heterogeneidade, raça/etnia, gênero, geração, crenças, etc.	<b>EIXO 01</b>
<b>3</b>	Criação dos conselhos gestores nos CRAS, CREAS e demais Serviços Socioassistenciais para garantir a implantação de processos avaliativos e de gestão a partir de escuta e participação, construindo estratégia que possibilitem aos usuários quanto a oferta dos serviços prestados cotidianamente, prevendo registro para serem repassadas a estes conselhos.	<b>EIXO 02</b>
<b>4</b>	Ampliação do número de CRAS no município e da equipe de atendimento.	<b>EIXO 03</b>
<b>5</b>	Garantir a destinação de 5% do orçamento público municipal para a política de assistência social, que garanta a efetivação da execução de serviços pela rede socioassistencial (direta e indireta), considerando a ampliação de equipes e igualdade aos trabalhadores do SUAS no município; a regulamentação de benefícios eventuais; segurança alimentar; subvenção respeitando o custo efetivo.	<b>EIXO 01</b>
<b>6</b>	Investimento na Proteção Social Média Complexidade com ampliação de mais CREAS e equipe de funcionários; Implantação do Centro Dia para a PCD; Equipe específica para criança e adolescente no serviço de abordagem social.	<b>EIXO 03</b>
<b>7</b>	Garantir a igualdade aos trabalhadores do SUAS no município, respeitando a NOB/RH (piso salarial, jornada de trabalho), equiparando os salários dos trabalhadores da rede pública e privada.	<b>EIXO 01</b>
<b>8</b>	Garantir o repasse municipal para as organizações da sociedade civil, regulamentando MROSCS (Lei 13.019 2014) respeitando o custo efetivo dos serviços oferecidos e prevendo a implantação de novos serviços.	<b>EIXO 01</b>
<b>9</b>	Regulamentação da lei municipal de concessão de benefício eventual, com previsão de recurso orçamentário, aumentando o número de cestas básicas a serem encaminhadas aos serviços de execução direta da assistência social, considerando a demanda reprimida registrada nas listas de espera.	<b>EIXO 04</b>



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

<b>Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 4 EIXOS</b>		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
<b>10</b>	Investimento na Alta Complexidade com implantação de modalidades de Acolhimento Institucional como República e Casa de Passagem para mulheres, LGBT, Idosos, PSR e jovens (egressos de acolhimentos institucionais) no município.	<b>EIXO 03</b>

<b>Deliberações do Município para o Estado, considerando os 4 Eixos da Conferência - Total de deliberações deve considerar quantitativo máximo indicado para municípios de cada estado</b>		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
<b>1</b>	Implantação do Centro de Referência especializado para mulheres vítimas de violência (garantia de uma equipe multiprofissional, com profissionais de psicologia, direito, assistente social, com proposta de trabalho de conscientização e formação alternativa à pena.	<b>EIXO 03</b>
<b>2</b>	Orçamento para política de assistência social de no mínimo 5%.	<b>EIXO 02</b>

Quantitativo máximo de deliberações dos municípios para o Estado	Nível 1 Até 6 deliberações dos municípios para os Estados	Nível 2 Até 4 deliberações dos municípios para os Estados	Nível 3 Até 2 deliberações dos municípios par os Estados
	Municípios dos seguintes Estados: GO; PI; RS; SE; TO.	Municípios dos seguintes Estados: AC; AL; AM; CE; ES; MA; MT; PA; PB; PE; PR; RJ; RN; RO; RR; SC.	Municípios dos seguintes Estados: AP; BA; MG; MS; SP

<b>Deliberações do Município para a União, considerando os 4 Eixos da Conferência - Até 4 deliberações</b>		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
<b>1</b>	Ampliar o valor da renda per capita para recebimento do Bolsa Família, bem como reajuste de acordo com o salário mínimo, garantindo a continuidade do programa em lei.	<b>EIXO 04</b>



Deliberações do Município para a União, considerando os 4 Eixos da Conferência - Até 4 deliberações		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
2	Aumentar o orçamento para política de assistência social para, no mínimo, 5%.	<b>EIXO 02</b>
3	Manter a vinculação do BPC ao salário mínimo e alterar o critério de inclusão para renda per capita até meio salário mínimo e a redução da idade mínima para 60 anos.	<b>EIXO 01</b>
4	Garantir a vinculação do valor do BPC - Benefício de Prestação Continuada ao salário mínimo, com a redução da idade para 60 anos de acordo com o Estatuto do Idoso e garantir a continuidade do recebimento do benefício nos casos cumulativos (Idoso+ PCD ou PCD+ PCD) dentro da mesma residência.	<b>EIXO 03</b>

#### X - Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

##### Processo avaliativo:

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	125
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	13

#### AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto às/aos:

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Os participantes devem avaliar os seguintes itens referentes à organização da Conferência Municipal:

- **Mobilização e Preparação:** Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Municipal;
- **Local e Infraestrutura:** Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal;
- **Acessibilidade:** Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, interprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência;
- **Programação:** Atividades e horários previstos para a Conferência Municipal;
- **Participação:** Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas, debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal.



	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	53	50	19	1	0
Local e infraestrutura - alimentação, transporte e hospedagem)	62	46	12	2	2
Acessibilidade	45	58	13	2	1
Programação	37	47	27	11	0
Participação	42	55	18	4	2

**b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social:**

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimento sobre o <b>Tema da Conferência</b>	49	27	20	4	3	2
Ampliação de conhecimento sobre o <b>II Plano Decenal da Assistência Social</b>	53	25	13	8	3	2

**AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS**

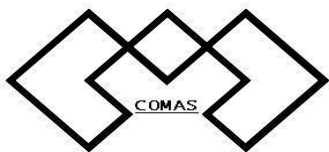
Os conselheiros devem avaliar:

**a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”**

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: <b>Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS</b>	7	6	0	0	0
Eixo 1: Relevância e Clareza	4	8	1	0	0
Eixo 2: Relevância e Clareza	4	7	2	0	0
Eixo 3: Relevância e Clareza	4	7	2	0	0
Eixo 4: Relevância e Clareza	5	7	1	0	0

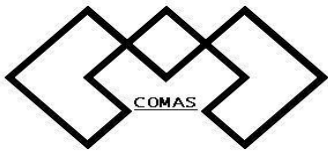
**b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.**

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo 1: Relevância e Clareza	1	12			
Eixo 2: Relevância e Clareza	1	12			
Eixo 3: Relevância e Clareza	1	12			
Eixo 4: Relevância e Clareza	1	12			



**c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:**

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampla divulgação de todo o processo da Conferência para a rede socioassistencial, demais políticas públicas, legislativo e executivo.</li> <li>- Maior participação quantitativa e qualitativa em relação as Conferências anteriores tanto dos usuários como da rede socioassistencial.</li> <li>- Participação efetiva dos CRAS, ampliação da participação de outros atores da rede com composição das comissões territoriais.</li> <li>- Participação efetiva dos usuários nos processos das Pré-Conferências e da Conferência municipal.</li> <li>- Efetivo apoio e suporte do órgão gestor com atendimento as solicitações realizadas pelo COMAS, empenho e prestatividade dos servidores.</li> <li>- Apoio dos profissionais da rede socioassistencial para a realização das mediações dos grupos de trabalho na Conferência e credenciamento.</li> <li>- Avanços com relação a linguagem acessível e mais próxima à população.</li> <li>- Realização de intervenção cultural, que inclusive foi muito elogiada e bem aceita pela população contribuindo para uma linguagem mais acessível.</li> <li>- Alteração no formato da Conferência Municipal com uma proposta menos formal.</li> <li>- Valorização dos trabalhos realizados nas Pré-Conferências com exposição e com participação de duas usuárias que declamaram uma poesia de autoria própria.</li> <li>- Comprometimento da Comissão Organizadora do COMAS que contou com apenas 05 Conselheiros e que mesmo com um acúmulo de tarefas cumpriu suas atribuições.</li> <li>- Propostas elaboradas dentro das diretrizes e com maior clareza.</li> </ul> <p>Foi avaliado ainda como pontos positivos o apoio logístico, o espaço do CEMFORPE, a infraestrutura utilizada nas Pré-Conferências, a organização tendo em vista a quantidade de pessoas presentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número reduzido de conselheiros na Comissão Organizadora, sobrecarregando a comissão.</li> <li>- Ausência de participação de todo o colegiado na Conferência Municipal.</li> <li>- Ausência de diretrizes metodológicas por parte do CNAS e CONSEAS quanto a definição das propostas prioritárias, criar metodologia para definir 10 propostas para o Município 02 Estado e 05 União foi um desafio para a comissão.</li> <li>- Tivemos um pequeno problema com a definição dos crachás, porém o mesmo não comprometeu os trabalhos em grupos.</li> <li>- Ausência de muitos gestores das entidades parcerias.</li> <li>- Pouco tempo para discussão dos grupos.</li> <li>- Número de usuários foi maior que as Conferências anteriores, porém poderia ser mais abrangente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Repensar o local de realização da Conferência.</li> <li>- Não realizar intervenções artísticas, usar o máximo do tempo para a discussão dos temas.</li> <li>- Restringir as falas das autoridades, centrando no Prefeito, Secretário da SEMAS e Presidente do COMAS.</li> <li>- Aprimorar as informações e materiais entregues nos grupos de modo que os participantes tenham acesso de forma individual as propostas já discutidas nas Pré-Conferências.</li> <li>- Pensar em outras formas de encaminhar as propostas de outras políticas públicas de modo a não prejudicar a discussão.</li> </ul>



---

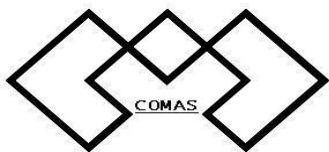
**d) Data:** 29/08/2017

**e) Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:**

**Comissão Organizadora da 11º Conferência Municipal de Assistência Social**

**f) Assinatura do COMAS:**

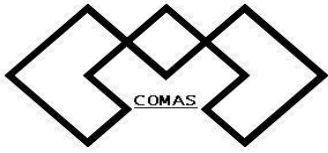
Adriana Ferreira dos Santos  
Presidente do COMAS  
Gestão 2015/2017



**ANEXO 1 – PROPOSTAS DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

<b>PROPOSTA</b>	<b>POLÍTICA PÚBLICA</b>
Criar quadra poliesportiva no bairro Residencial Novo Horizonte.	Esporte e Lazer
Criar quadra poliesportiva nos bairros de divisa.	Esporte e Lazer
Garantir a acessibilidade nas ruas e espaços públicos da cidade.	Planejamento e urbanismo COPEDE – Coordenadoria da Pessoa com Deficiência
Reduzir a idade de acesso ao transporte público municipal gratuito para 60 anos.	Transporte
Escolas públicas nos bairros de divisa.	Educação
Aumentar a quantidade de cursos e capacitações voltados especificamente aos usuários da rede socioassistencial.	Educação
Melhorar e aumentar os programas de prevenção e combate ao uso abusivo de drogas.	Saúde
Garantir cursos profissionalizantes para a Pessoa em Situação de Rua, aumentando as chances de ingressar no mercado de trabalho.	Emprego e renda Educação
Articular para criar um programa em que pequenos produtores possam fornecer alimentos a famílias atendidas pela rede socioassistencial.	Agricultura
Desenvolver um aplicativo da Secretaria de Assistência Social, a fim de que os usuários acessem pelo celular os serviços disponíveis (agendamento de atendimento, datas de oficinas, informes sobre atualização de benefícios, etc.)	Comunicação/ Tecnologia
Criação da Secretaria de Segurança Alimentar	Secretaria de Governo
Criação da Comissão permanente de acessibilidade	Secretaria de Governo
Garantir acessibilidade nas calçadas e passeios no município	Serviços Urbanos





**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

**ANEXO 2 – MOÇÕES**

<b>ASSUNTO</b>	<b>MOÇÃO</b>	<b>TOTAL ASSINATURAS</b>
Moção de Apoio - Criação do Conselho Municipal LGBT de Mogi das Cruzes	Apoio	31
Moção de Apoio - Implantação de um Comitê Intersetorial voltado para pessoa em situação de rua Mogi das Cruzes	Apoio	88
Moção de Repúdio Lei 7.284 - Dispõe sobre atualização de competência, atribuições e organização do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes	Repúdio	176